



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9800 / E-mail: gabreitoria@iffaroupilha.edu.br

EDITAL Nº 147/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017
Retificação do Edital Nº 120/2017, de 24 de março de 2017

PROCESSO DE SELEÇÃO DE SERVIDORES DO IF FARROUPILHA PARA
AFASTAMENTOS INTEGRAIS PARA QUALIFICAÇÃO – SELEÇÃO 2017/I

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação referente aos Requisitos e Cronograma do Edital Nº 120/2017**, que trata do Processo de Seleção de Servidores para Afastamentos Integrais para Qualificação – Seleção 2017/I.

Onde se lê:

2. DOS REQUISITOS

2.1 A participação do candidato está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) os servidores técnico-administrativos em educação deverão ter, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo exercício no órgão ou entidade, para programas de Mestrado e 04 (quatro) anos para programas de Doutorado, incluído o período de estágio probatório;
- b) os servidores docentes poderão, conforme § 2º do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012, afastar-se independentemente do tempo de ocupação do cargo;
- c) os servidores não terem se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou afastamento integral para programa de pós-graduação, nos dois anos anteriores a este Edital;
- d) deve haver compatibilidade entre o curso pleiteado, a área de atuação profissional e cargo do candidato.
- e) os servidores, técnico-administrativos em educação e docentes, devem apresentar declaração com disciplinas e grade de horários da Secretaria do Programa de Pós-graduação que comprove a incompatibilidade do exercício das atividades do cargo com o curso de qualificação almejado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9800 / E-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

Leia-se:

2. DOS REQUISITOS

2.1 A participação do candidato está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) os servidores técnico-administrativos em educação deverão ter, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo exercício no órgão ou entidade, para programas de Mestrado e 04 (quatro) anos para programas de Doutorado, incluído o período de estágio probatório;
- b) os servidores docentes poderão, conforme § 2º do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012, afastar-se independentemente do tempo de ocupação do cargo;
- c) os servidores não terem se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou afastamento integral para programa de pós-graduação, nos dois anos anteriores a este Edital;
- d) deve haver compatibilidade entre o curso pleiteado, a área de atuação profissional e cargo do candidato.
- e) os servidores, técnico-administrativos em educação e docentes, devem apresentar declaração com disciplinas e grade de horários da Secretaria do Programa de Pós-graduação que comprove a incompatibilidade do exercício das atividades do cargo com o curso de qualificação almejado. **Caso o Programa de Pós-graduação não forneça tal declaração, o candidato deverá apresentar a negativa do programa e documentação comprobatória, tais como grade de horários com disciplinas e comprovante de matrícula que demonstre a incompatibilidade.**

Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **27 de março a 07 de abril de 2017**, junto às Coordenações de Gestão de Pessoas (CGPs) das unidades, em horário de expediente dessas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9800 / E-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

Leia-se:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **27 de março a 13 de abril de 2017**, junto às Coordenações de Gestão de Pessoas (CGPs) das unidades, em horário de expediente dessas.

As demais informações do Edital nº 120/2017 permanecem inalteradas.

Santa Maria/RS, 07 de abril de 2017.

RÓBERSON MACEDO DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional Substituto
Portaria nº 0128/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9800 / E-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA / PRAZO
Período de Inscrições	27/03/2017 a 07/04/2017
Lista Preliminar de Inscritos	13/04/2017
Período para interposição de recursos referentes à Lista Preliminar de Inscritos	17/04/2017
Resultado dos Recursos e Lista Definitiva de Inscritos	19/04/2017
Análise da Documentação pela Comissão de Avaliação e encaminhamento do resultado para a Reitoria/DGP	20 a 28/04/2017
Divulgação do Resultado Preliminar	02/05/2017
Período de Vistas	03 a 05/04/2017
Período para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar	08/05/2017
Análise de Recursos	09 a 10/05/2017
Divulgação dos Recursos e Resultado Final	12/05/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Leia-se:

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA / PRAZO
Período de Inscrições	27/03/2017 a 13/04/2017
Lista Preliminar de Inscritos	20/04/2017
Período para interposição de recursos referentes à Lista Preliminar de Inscritos	24 e 25/04/2017
Resultado dos Recursos e Lista Definitiva de Inscritos	02/05/2017
Análise da Documentação pela Comissão de Avaliação e encaminhamento do resultado para a Reitoria/DGP	03 a 09/05/2017
Divulgação do Resultado Preliminar	10/05/2017
Período de Vistas	11 e 12/05/2017
Período para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar	15 e 16/05/2017
Análise de Recursos	17 a 19/05/2017
Divulgação dos Recursos e Resultado Final	23/05/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Onde se lê:

ANEXO IV
FORMULÁRIO PADRÃO PARA
RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome:	
Câmpus:	
SIAPE:	E-mail:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)	

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

